



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 37/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro MAXIMUS TAVEIRA DE SANTIAGO.

DECIDE Criar Comissão para revisão imediata da Resolução CUV nº 31-A/2002.

* * * * *

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente